



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Prefeitura Municipal de Ibitinga

PROTOCOLO

23 / 02 / 16

ass.

*Pusula*

Ibitinga, 19 de fevereiro de 2016.

**Assunto: SOLICITA ANÁLISE DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2015, QUE TRAMITA NESTA CASA DE LEIS, EM ESTUDO POR ESTA COMISSÃO.**

## **Ilustríssimo Secretário:**

Encontra-se em estudo junto a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei Complementar nº 22/2015 – que altera a Lei Complementar nº 3/2009, no que se refere a responsabilidade do loteador pela solidez, segurança e recuperação de loteamentos, contando o referido com uma Emenda.

O Projeto e a Emenda tiveram análise das assessorias jurídicas que a Casa possui e nestas foram apontados questionamentos que devem ser analisados por profissional da área, no caso engenheiro, especialmente ao que está em destaque “dado por esta Comissão” no parecer, no que tange a vida útil das obras e instalações de loteamento, tais como a pavimentação asfáltica das vias e passeios públicos, da instalação de rede de distribuição de água e do esgotamento pluvial e sanitário.

Diante destas dúvidas é que venho solicitar de sua Senhoria que profissional da área de sua pasta analise os documentos que acompanham este (Projeto, Emenda e Pareceres Jurídicos), e emita parecer técnico sobre o assunto, para esta Comissão concluir seus estudos e exarar o parecer necessário sobre o mesmo.

Devido aos prazos regimentais, peço a gentileza da análise ser feita com a maior brevidade.

Sem mais agradeço pela atenção.

Atenciosamente.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria

**CIRO ROGÉRIO DALL'ACQUA**

**DD Secretário de Obras Públicas da Estância Turística de Ibitinga = SP**

